



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025	APROVADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

O Poder Legislativo de Bodoquena/MS tem o prazer de apresentar o Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2026, que foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 garantindo a legalidade, eficiência e moralidade de nossas ações no âmbito das contratações públicas.

O PCA é a expressão da nossa administração sobre a melhor maneira de alocar recursos discricionários para alcançar os objetivos institucionais, ou seja, este plano consolida o planejamento das contratações de bens, serviços, equipamentos, móveis necessários ao pleno funcionamento do Poder Legislativo e ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais.

A importância do PCA 2026 vai além do simples planejamento de contratações. Ele é uma ferramenta estratégica que orienta a gestão Municipal, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz, assegurando a obtenção dos melhores resultados para a administração. Ressalta-se que, a cada ano, o PCA é revisado e atualizado para refletir as mudanças nas necessidades e prioridades da instituição, bem como as novas diretrizes legais e regulamentares.

Esta flexibilidade é essencial para que a administração municipal possa responder de maneira ágil e adequada aos desafios e oportunidades que surgem ao longo do tempo. Ao definir claramente os processos e critérios de seleção, o plano assegura que todas as aquisições sejam conduzidas de maneira justa e transparente. Isso não só melhora a qualidade dos bens e serviços adquiridos, mas também incentiva a participação de um maior número de fornecedores, promovendo uma concorrência saudável e benéfica para o setor público.

Outro aspecto importante do PCA 2026 é seu alinhamento com as metas e objetivos estratégicos do Poder Legislativo. Cada contratação prevista no plano é cuidadosamente avaliada para garantir que contribua de maneira significativa para o cumprimento das atribuições institucionais.

Este alinhamento estratégico é crucial para que possamos maximizar o impacto positivo de nossas ações e assegurar que cada recurso seja empregado de maneira a gerar o maior benefício possível para a sociedade.

Ademais, o PCA é uma ferramenta vital para a promoção da transparência e do controle social, permitindo que a sociedade acompanhe e participe ativamente do processo de contratação pública. Este é um passo importante para a continuidade da gestão transparente e eficaz que sempre buscamos promover.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025	APROVADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

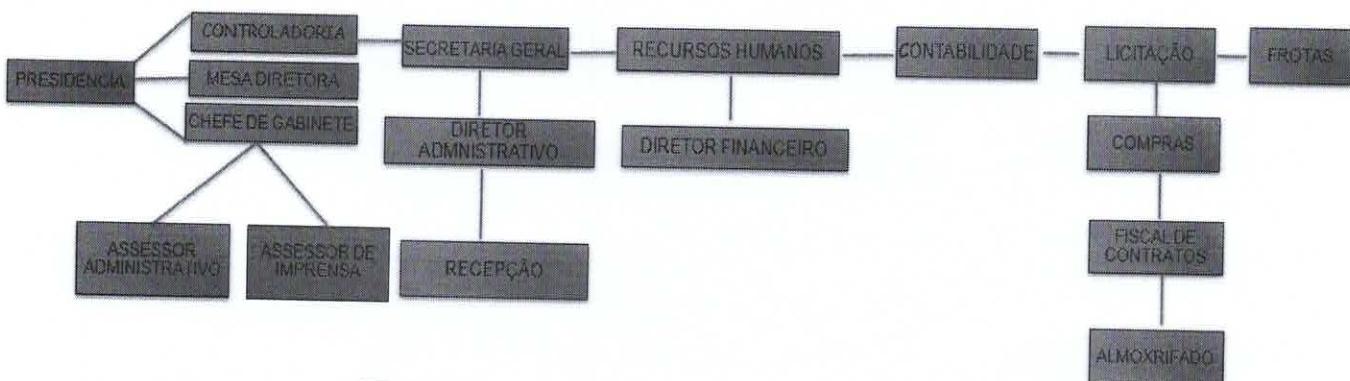
Elucida-se que os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades das secretarias municipais, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2026, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas. Mesmo maioria dos processos serem feitos por dispensa de licitação, devido os valores serem dentro do limite de lei, faz- se necessário o PCA para 2026;

Agradecemos a todos os envolvidos na elaboração deste plano e reforçamos nosso compromisso com a excelência na administração pública, buscando sempre o melhor para o Poder Legislativo do município de Bodoquena - MS e sua população;



ORGANOGRAMA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA



OBJETIVO:

Os objetivos do Plano Contratações Anual - PCA foi regulamentado por meio Da Nova Lei de licitações (14.133/21), o qual se erradica por simetria a esta Administração Pública Municipal, como se segue:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025	APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes; subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

BASE LEGAL

A Constituição Federal de 1988 estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

"Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Nesse sentido, a regulamentação da Lei de Licitações no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 8.666, em 21 de junho de 1993. Essa lei ficou conhecida como "Lei de Licitações e Contratos" e estabelece normas gerais para licitações e contratos celebrados pela Administração Pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal).

Entretanto, com a necessidade de um novo marco regulatório para licitações e contratos foi sancionada a Lei 14.133, em 1º de abril de 2021, com a fulcro a atingir, principalmente, a promoção da inovação por meio das contratações públicas, fato que elenca este espírito no art. 12, VII como se segue:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025	APROVADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

GESTÃO

Biênio: 2025 e 2026

Presidente: Vereador: Ayrton Ferreira Marques

Vice-Presidente: Vereadora: Arleia Lopes da Silva

1º Secretário Vereador: Mario Roberto Severino Ferreira

2º Secretário Vereador: Diorgenes Pereira

METODOLOGIA

A elaboração do plano de contratações anual no setor público é uma atividade importante para garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Existem várias metodologias e diretrizes que podem ser seguidas para desenvolver esse plano de forma adequada.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Bodoquena /MS, levando em consideração diversos fatores que impacta diretamente o planejamento, por exemplo, desde a estrutura física aos recursos humanos disponíveis, foi realizado em conjunto análises das necessidades alinhando com planejamento estratégico da Câmara e com as previsões orçamentárias disponíveis para sua realização.

Desta forma, objetivamente foram traçadas as metas das contratações tendo por base as despesas realizadas na atual Legislatura bem como as atipicidades incorridas, utilizando os aspectos da comparabilidade com exercício passados e seguindo critérios quantitativos razoáveis dentro da curva do gráfico. Classificando - os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Posteriormente, foi conduzida uma abrangente pesquisa partindo do agente ou unidade demandante, percorrendo pelos fluxos necessários a identificação das demandas da Casa, utilizando-se de análises das aquisições



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025	APROVADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

anteriores, de avaliações das necessidades ainda não concretizadas e as tendências de solicitações dos Vereadores para o próximo ano e finalizando com a apresentação ao agente público com poder de decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada.

Por fim, como elementos agregadores dos aspectos quantitativos necessários à elaboração de um Planejamento das Contratações Anuais o mais fidedigno possível para o exercício de 2026, consideraram-se as estimativas orçamentárias projetadas para o referido exercício, as variações dos índices oficiais de preços, em especial o IPCA acumulado até dezembro de 2025, apurado em 4,87%, bem como as peculiaridades regionais e setoriais do ente, as quais podem influenciar diretamente a formação dos custos e, consequentemente, as estimativas de valores das futuras contratações.

CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2026

A Câmara Municipal de Bodoquena - MS identificando que as contratações planejadas representam um componente fundamental para inovação no serviço público, em que se busca por maior aprimoramento na eficiência, na qualidade e no alinhamento estratégico sendo essencial para o sucesso das organizações.

Neste contexto, o produto final do Plano de Contratações Anual – PCA foi resultante da conscientização da equipe administrativa acerca da importância de um bom planejamento, o que intrinsecamente partiu da agente ou unidade demandante e percorreu até agente público com poder de decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada, nisso resultando as necessidades de contratações:

ESTIMATIVO PARA 2026 FICOU EM R\$ R\$ 1.671.913,60 (Hum milhão seiscentos e setenta e um mil novecentos e treze reais e sessenta centavos);

Obs. O quadro acima será atualizado de acordo com surgimento de demandas não previstas no PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.
 Elaborado por: Equipe de Compras e licitação;
 Acompanhado pela Assessoria: J.B Assessoria e Consultoria LTDA-ME – Juliano Barbosa Dolores – Contrato nº 003/2025;

Requisitante	Type	Objeto	Justificativa	Expectativa de Consumo Anual Estimado	Valor Preliminar da Contratação	Prorrogação de Contrato ou Ata SRP	Data Indicada para Abertura do Processo	Data Pretendida para Contratação	Prioridade
Poder Legislativo	Serviços	Assessorias e consultorias	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas de licitações, compras, contabilidade, controle interno, jurídico e recursos humanos, visando o adequado funcionamento do Poder Legislativo.	R\$ 535.183,80	R\$ 535.183,80	Sim	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Média
Poder Legislativo	Material	Material em geral (limpeza, gêneros rotineiras de manutenção e	Atendimento às demandas rotineiras de manutenção e	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	Sim	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Média

Requisitante	Tipo	Objeto	Justificativa	Expectativa de Consumo Anual Estimado	Valor Preliminar da Contratação	Prorrogação de Contrato ou Ata SRP	Data Indicada para Abertura do Processo	Data Pretendida para Contratação	Prioridade
		água mineral e gás)	funcionamento diário da Câmara Municipal.						
Poder Legislativo	Serviços	Manutenção, reparos e serviços gerais (adequação banheiro PCD)	Atendimento às necessidades de manutenção predial e adequações de acessibilidade da Câmara Municipal.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Sim	Fevereiro/2026	Maio/2026	Média
Poder Legislativo	Serviços de Engenharia	Locação de impressoras, digitalização, website e sistema legislativo	Garantir a operacionalização dos sistemas e serviços essenciais ao funcionamento do Legislativo, atendendo às exigências do controle externo.	R\$ 172.720,00	R\$ 172.720,00	Sim	Fevereiro/2026	Março/2026	Alta
Poder Legislativo	Serviços e Aquisições	Software / locação de sistema de gerenciamento	Necessidade de sistema integrado de gestão para atendimento das funcionalidades administrativas e legislativas da	R\$ 208.500,00	R\$ 208.500,00	Sim	Fevereiro/2026	Fevereiro/2026	Alta

Requisitante	Tipo	Objeto	Justificativa	Expectativa de Consumo Anual Estimado	Valor Preliminar da Contratação	Prorrogação ou Ata SRP	Data Indicada para Abertura do Processo	Data Pretendida para Contratação	Prioridade
Poder Legislativo	Serviços	Assessoria jurídica especializada	Elaboração de minuta de projeto de lei para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, com apoio técnico ao corpo legislativo.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Sim	Maio/2026	Junho/2026	Média
Poder Legislativo	Serviços	Assessoria técnica especializada	Elaboração do Código de Ética da Câmara Municipal de Bodoquena/MS.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Sim	Março/2026	Abril/2026	Média
Poder Legislativo	Serviços	Assessoria em LGPD	Implantação do programa de conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), incluindo adequação de processos e capacitação de servidores.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Sim	Março/Abril/2026	Maio/2026	Alta

Requisitante	Tipo	Objeto	Justificativa	Expectativa de Consumo Anual Estimado	Valor Preliminar da Contratação	Prorrogação de Contrato ou Ata SRP	Data Indicada para Abertura do Processo	Data Pretendida para Contratação	Prioridade
Poder Legislativo	Serviços	Serviços gráficos	Atendimento às demandas gráficas diárias de servidores e vereadores.	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	Não	Março/2026	Abri/2026	Média
Poder Legislativo	Serviços	Implantação de energia solar	Redução de custos com energia elétrica e investimento em fonte limpa e sustentável.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Não	Junho/2026	Julho/2026	Alta
Poder Legislativo	Produto	Equipamentos (TVs, armários, etc.)	Atendimento às necessidades de estrutura e melhoria do atendimento presencial, inclusive para cursos e treinamentos.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Sim	Março/2026	Março/Abril/2026	Média
Poder Legislativo	Serviços	Reforma da cobertura do plenário	Mitigação de riscos estruturais e garantia de segurança do prédio da Câmara Municipal.	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Sim	Maio/Junho/2026	Julho/2026	Alta
Poder Legislativo	Serviços	Manutenção de aparelhos	Serviços contínuos de	R\$ 14.860,00	R\$ 14.860,00	Sim	Janeiro/2026	Março/Abril/2026	Alta

Requisitante	Tipo	Objeto	Justificativa	Expectativa de Consumo Anual Estimado	Valor Preliminar da Contratação	Prorrogação de Contrato ou Ata SRP	Data Indicada para Abertura do Processo	Data Pretendida para Contratação	Prioridade
		de ar-condicionado	limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva, gerando economicidade ao Legislativo.						
Poder Legislativo	Serviços	Cursos, treinamentos e capacitações	Atender ao dever legal de capacitação contínua de servidores e vereadores, conforme arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	Sim	Janeiro/2026	Ao longo de 2026	Média
Poder Legislativo	Produto	Combustível	Atendimento à utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal.	R\$ 70.650,00	R\$ 70.650,00	Sim	Fevereiro/2026	Março/2026	Alta
Poder Legislativo	Serviços	Manutenção de câmeras de segurança e computadores	Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, gestão de rede e	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	Sim	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Alta

Requisitante	Tipo	Objeto	Justificativa	Expectativa de Consumo Anual Estimado	Valor Preliminar da Contratação	Prorrogação de Contrato ou Ata SRP	Data Indicada para Abertura do Processo	Data Pretendida para Contratação	Prioridade
Poder Legislativo	Serviços	Assessoria para Plano de Cargos e Carreira	segurança da informação. Adequação e inserção dos novos cargos no sistema eSocial da Câmara Municipal.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Sim	Março/2026	Abril/maio/2026	Média

◆ TOTAL GERAL ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES – PODER LEGISLATIVO

R\$ 1.649. 378,13



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025	APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

EXECUÇÃO

A execução do presente Plano de Contratações Anual - PCA envolve o processo estratégico de gerir os recursos humanos, materiais e serviços necessários para atender às demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Neste contexto, será considerado inicialmente as disponibilidades financeiras para o exercício financeiro, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, em especial àqueles diretamente atrelados a continuidade do serviço público.

Desta forma, levando em consideração que o Pano de Contratações Anual é fruto das inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o planejamento, por mais bem elaborado que seja, poderá haver a necessidade de se efetuar alterações a fim de que se possa atender fidedignamente as demandas do serviço público.

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readapto e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais) para atender as devidas finalidades.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025	APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

CALENDARIO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Objeto (Resumido)	Modalidade de Licitação	Mês estimado para fase externa (Edital / Publicação)	Mês de aquisição
1 ASSESSORIAS E CONSULTORIAS	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE	JANEIRO	
2 MATERIAL EM GERAL (LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GÁS)	DISPENSA	FEVEREIRO	
3 MANUTENÇÃO, SERVIÇOS GERAIS	CREDENCIAMENTO	FEVEREIRO	
4 ENERGIA ELÉTRICA	INEXIGIBILIDADE	JANEIRO	
5 ÁGUA/ESGOTO	INEXIGIBILIDADE	FEVEREIRO	
6 ENCADERNAÇÃO DE ATAS	PREGÃO	AGOSTO	
7 PLACA DE METAL PARA IDENTIFICAÇÃO	DISPENSA	FEVEREIRO	
8 MATERIAIS DE INFORMÁTICA	PREGÃO	FEVEREIRO	
9 DIVULGAÇÃO	DISPENSA	FEVEREIRO	
10 CERIFICADOS DIGITAIS	DISPENSA	JANEIRO	
11 CURSOS PARA SETOR DE COMPRAS, DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FOLHA DE PAGAMENTO, APOSENTADORIA, SEGURANÇA DO TRABALHO E EM ELETRICIDADE	INEXIGIBILIDADE	FEVEREIRO	
13 PLOTAGEM DOS GABINETES	DISPENSA	FEVEREIRO	
14 MATERIAL DE EXPEDIENTE	PREGÃO	FEVEREIRO	
15 SITE CÂMARA, TRANSMISSÃO DE SESSÕES	PREGÃO	FEVEREIRO	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025	APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

16	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	PREGÃO	FEVEREIRO
17	BANCO DE PREÇOS	INEXIGIBILIDADE	ABRIL
18	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	DISPENSA	JANEIRO
19	DIGITALIZAÇÃO	DISPENSA	ABRIL
20	SOFTWARE / LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO	PREGÃO	FEVEREIRO
21	SERVIÇOS GRAFICOS	DISPENSA	ABRIL
22	IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	DISPENSA	MARÇO
23	E-MAIL CORPORATIVO	DISPENSA	MARÇO
24	EQUIPAMENTOS (TVS, ARMÁRIOS, ETC.)	DISPENSA	ABRIL
25	COMBUSTIVEL	PREGÃO	FEVEREIRO
26	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	CONCORRÊNCIA	MARÇO
27	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS;	DISPENSA	MARÇO
28	SEMINARIOS, CONGRESSOS	INEXIGIBILIDADE	MARÇO
29	MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E COMPUTADORES	DISPENSA	JANEIRO
30	MANUTENÇÃO EM GERAL	DISPENSA	ABRIL
31	AQUISIÇÃO DE FILTROS	DISPENSA	MAIO
32	TOLDOS DE VIDRO	PREGÃO	MAIO
33	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA	PREGÃO	MAIO
34	CURSO COMPLIANCE	INEXIGIBILIDADE	MAIO
35	EXECUÇÃO - PROJETO PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS	PREGÃO ELETRÔNICO	MAIO
36	CURSO IN COMPANY	INEXIGIBILIDADE	JUNHO
37	PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO	DISPENSA	JUNHO
38	AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS	DISPENSA	JUNHO
39	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA	DISPENSA	JULHO
40	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA	PREGÃO	AGOSTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025	APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		
Protocolista.....		
AUTORE: Gabinete da Presidência		

Considerações Finais

A Câmara Municipal de Bodoquena/MS publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em <https://camarabodoquena.ms.gov.br/>, a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização.

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicações para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Deverá assim o Agente de Contratação publicar no site da Câmara, bem como no PNCP se achar necessário, observando que o município é menor de 20mil habitantes e possui a prerrogativa da Lei, fundamentada no art. 176 da Lei 14.133/21;

Bodoquena – MS, 19 de dezembro de 2025;


AYRTON FERREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
2025/2026


Mauricia Ap. Dos Santos Dionizio
Controladora Interna/CMB
MAURICIA AP. DOS SANTOS DIONÍZIO
CONTROLADORA INTERNA
Portaria nº. 003/2025
Matricula nº 118

J.B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
Especialista: JULIANO BARBOSA DOLORES